



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.366

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização e regulamentação da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **GISELLE DUTRA SANTOS** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ARQUIVISTA**, Símbolo CC-2, integrante do Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 2.610/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 10 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

300ab99f-5d9d-411
2-
a42e-00865c3064f1

Assinado de forma digital
por 300ab99f-5d9d-4112-
a42e-00865c3064f1
Dados: 2025.02.22
14:02:32 -03'00'

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral